Preçário 2022

Complexo Desportivo Municipal Supera **Areeiro Lisboa**



49,94€
42,26€
30,74€
30,74€
28,17€
28,17€
49,94€
5,13€
Grátis
Grátis
42,26€
30,74€
30,74€

Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

28,17€

28,17€

Pessoas maiores de 18 anos	8,98€
Pessoas entre 5 e 17 anos	5.13 €

Aluqueres unitários

Pessoas com deficiência

Sénior

	Sócios	Não sócios
Toalha pequena	1,28€	2,56€
Toalha grande	1,92€	3,20€

Alugueres mensais

Toalha pequena Toalha grande	4,90€ 6,90€
Pack toalhas (pequena e grande)	10,90€
Cacifo pessoal	8,96€

Parque de estacionamento

Preço por minuto	0,022€
------------------	--------

^{*}Todos os sócios disfrutam dos primeiros 90 minutos de forma gratuita.

Cursos de natação (preços trimestrais)

Bebés (6M aos 24M)	Sócios	Não sócios
1 Sessão/Semana	49,14€	65,16€
Crianças (dos 2 aos 17 anos)		
	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	30,27€	36,00€
2 Sessões/semana	60,54€	71,97€
Adultos (a partir de 18 anos)		
	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	31,74€	39,69€
2 Sessões/semana	63,48€	79,35€
Sénior (+ 60anos)		
	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	13,80 €	18,54€
2 Sessões/semana	27,57€	37,08€

Atividade aquática de recuperação funcional

	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	17,00€	27,16€
2 Sessões/semana	34,00€	54,32€

Actividades aquáticas para crianças e jovens com deficiência

2 Sessões/semana	20,76€

^{*}Valor de acordo com Tabela de Preços e outras Receitas Municipais em vigor.

Fórmula Mamãs

Pré-Natal e Pós-Pa

	300103	Não Socios
1 Sessão/semana	17,00€	27,16€
2 Sessões/semana	34,00€	54,32€

Entradas pontuais de piscina

2ª a 6ª até às 17h00	1,80€
2ª a 6ª a partir das 17h00	2,30€
Fim-de-semana	2,30€

^{*}Valor de acordo com Tabela de Preços e outras Receitas Municipais em vigor. As entradas pontuais de piscina estão disponíveis dependendo da taxa de ocupação.

Descrição das mensalidades

Mensalidade individual

- Usuário a partir de 21 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade manhãs

- Usuário a partir de 21 anos.
- Uso do complexo de segunda-feira a sábado, até às 15h00, excetuando feriados.

Mensalidade sénior

- Usuário a partir de 60 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade para pessoas com deficiência

- Usuário que possua uma deficiência a partir de 60%. 6ª e sucessivas pessoas do agregado familiar,
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade jovem

- Usuário com idade compreendida entre os 12 e os 20 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.
- Os menores de 18 anos têm o acesso restringido a determinadas zonas e necessitam de apresentar uma autorização do seu representante legal.

Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 21 anos (até 3 pessoas do mesmo agregado familiar).
- A 4ª e 5ª pessoa do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, deverão pagar uma taxa adicional.
- 6ª e sucessivas pessoas do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, terão acesso gratuito.
- Os menores de 5 anos poderão aceder ao complexo de forma gratuita.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Documentação necessária

(Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

Adesão individual, manhãs, sénior e jovem

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão.
 Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai a domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

Adesão para pessoas com deficiência:

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão.
 Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai a domiciliar a mensalidade.

- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.
- Certificado que comprove a percentagem maior ou igual a 60% de deficiência.

Adesão familiar

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatoria a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai a domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.

Visite-nos em www.centrosupera.pt e 📢 www.facebook.com/SuperaAreeiro

